Lei que permite cobrar a mais de quem paga com cartão é sancionada

A lei que permite que comerciantes cobrem mais caro nas vendas pagas com cartão de crédito em vez de dinheiro foi sancionada nesta segunda-feira (26/6), pelo presidente Michel Temer. A norma, que surgiu a partir da Medida Provisória (MP) 764/2016, também permite ao lojista alterar o preço total do bem conforme o prazo de pagamento.

iStockphoto

Nova lei, segundo o governo, pretende reduzir o valor médio cobrado por bens.
iStockphoto

A lei sancionada obriga o comerciante a manter em lugar visível informação sobre os valores oferecidos para cada forma de pagamento. Quem não cumprir essa regra, estará sujeito a multas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Segundo o governo, permitir a diferenciação de preços deverá levar a uma queda do valor médio cobrado pelos produtos, pois os consumidores deveriam reduzir o uso de cartões, reduzindo assim as taxas cobradas, que ficam embutidas nos preços. *Com informações da Agência Brasil.*

Clique aqui para ler a lei publicada no Diário Oficial da União.

**Notícia alterada às 14h25 de 27 de junho de 2016 para inclusão de informações.*

Date Created
26/06/2017

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.